



Boletim extraordinário
CAAF|Unifesp de
enfrentamento da Covid-19

**MORTOS E MORTES
DA COVID-19:
SABERES,
INSTITUIÇÕES E
REGULAÇÕES**

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/revista/itoria/caaf

Apresentação

O Centro de Arqueologia e Antropologia Forense (CAAF/Unifesp) é uma instituição de pesquisa e formação em direitos humanos que trabalha em torno da temática das graves violações cometidas pelo Estado. A morte e os destinos dos mortos, enquanto problema de estudos, se constituem como pilares para o entendimento da violência institucional.

Diante da pandemia causada pelo novo coronavírus, cujo impacto e velocidade de contaminação atingem proporções nunca vistas em nossa história, a questão sobre como os óbitos estão sendo pensados, recebidos, regulados pelas instituições responsáveis, pelos profissionais da área forense e, de modo geral, pela sociedade torna-se um problema urgente.



A edição de número 5 do Boletim Extraordinário de enfrentamento da covid-19 apresenta análises sobre medidas administrativas e jurídicas excepcionais adotadas em função da crise pandêmica. Os artigos reunidos trazem perspectiva sobre a efetividade de políticas públicas destinadas a pessoas encarceradas e em situação de rua, esta parcela da população especialmente vulnerabilizada, sujeita à contaminação e à morte em qualquer tempo.

Iniciativas de grupos de pesquisa desde universidades e outros setores se apressam para compreender o fenômeno da crise sanitária, produzir estimativas que tentam contornar a política governamental de baixa testagem, informar e refletir sobre os aspectos sociais da pandemia. A sessão notícias mostra articulação de pesquisadores nesse sentido, apresentando resultados de uma iniciativa independente de testagem para covid-19. A proposta do ciclo debates abertos sobre *Direito e Pandemia*, promovido por docentes de Direito da Unifesp, com o apoio do CAAF, também compõe este número. A entrevista de Elisiana Trilha Castro, presidente da Associação de Estudos Cemiteriais, encerra esta edição. A historiadora falou ao podcast 1049, e fez uma reflexão sobre as mudanças na nossa relação com os ritos de despedida, o luto e os espaços cemiteriais.

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação

Nós, do CAAF/Unifesp, desenvolvemos em nossos projetos de pesquisa e de consultorias parcerias com os movimentos sociais, procurando a confluência entre os saberes das lutas pela vida digna com o conhecimento científico. Isso nos mantém em contato permanente com familiares de vítimas das graves violações, nos levando a considerar as formas com que a morte e os mortos se caracterizaram como um problema de direitos humanos.

O objetivo deste Boletim é o de contribuir para a rede de informações, documentos e análises relacionando ciências forenses, direitos humanos e lutas sociais.



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/revista/caaf

São Paulo, 04 de junho de 2020.

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/retoria/caaf

Sumário

Apresentação _____ 01

Opiniões

Isolamento social pra quem? Pandemia e pessoas em situação de rua. _____ 04

* *Tânia Regina de Brito*

Educação no cárcere e a necessidade de uma discussão estrutural. _____ 06

* *Fernando Cruz Lopes*

Notícias

Dois estudos sorológicos sobre o avanço desigual da Covid-19 e os custos humanos da imunidade de rebanho. _____ 09

Ciclo de debates *online* Direito e Pandemia. _____ 11

Entrevista

Os cemitérios e o luto dos familiares de vítimas da covid-19: Entrevista com Elisiana Trilha Castro. _____ 13

* *Elisiana Trilha Castro*



OPINIÕES

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/revista/caaf

Isolamento social pra quem? Pandemia e pessoas em situação de rua.

Tânia Regina de Brito

* Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP/Marília) e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

É certo que a humanidade vem sofrendo com a crise da pandemia de COVID-19, e suas severas consequências, pelo mundo. Mas uma parcela de nós, humanos, teve escancarada a sua vulnerabilidade de múltiplas e complexas facetas, sendo aqui algumas abordadas, mas sem a pretensão de esgotá-las. A referência que se faz são às pessoas em situação de rua, definida pelo Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009 como “[...] o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.”



Pudera tudo ser resolvido por um decreto que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, e ao que tudo indica, não tem sido suficiente para reduzir, ao longo dos últimos quase 11 anos, o número de pessoas em condições de extrema pobreza que tenta sobreviver pelas ruas, sobretudo agora em que a todos é recomendado o afastamento social, assim como a permanência em casa. Mas que casa?

A rua por onde vivem essas pessoas, e elas mesmas, trazem o estigma da vadiagem, da ociosidade e da mendicância, contravenção revogada há apenas 10 anos, pela Lei nº 11.983/09. O artigo 59 da referida lei, ainda tipifica a conduta de vadiagem que é entendida como “[...] entregar-se habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita”. Segundo dados do IPEA (2016) em 2015 o número de pessoas pelas ruas do Brasil encontrava-se em torno de 101.854 pessoas. Certamente, com a crise da COVID-19 tal situação acentua-se, pois deixa ainda mais à mostra, as vestes da fragilidade, já que a maioria esmagadora dessa população não tem renda fixa que lhes assegure os tais meios de subsistência.

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/retoria/caaf

Falar em afastamento social para tais pessoas mais parece uma piada de mal gosto, do que uma recomendação médica ou sanitária, já que milhares delas vivem a sua solidão junto a grupos semelhantes; são os “seus pares”. Não é assim que se diz no meio acadêmico e empresarial? Os “seus pares” são na verdade os seus semelhantes na falta de uma moradia, na fome, no desprezo e desespero, no preconceito, no medo, no frio, e na falta de acesso a tantas outras coisas, dentre elas, o acesso à educação e à informação.

Políticas públicas fragmentadas são como “boa vontade”, por si só não resolvem os problemas; elas precisam dialogar entre si. Vejam a falta de moradia, cujas causas são muitas, como a especulação imobiliária, a falta de política habitacional, o racismo estrutural, a precariedade no acesso à educação de qualidade, e com o acesso para todos. O diálogo entre governo, setores diversos da sociedade, e pessoas que encontram-se nesta situação precisa acontecer, e o mínimo existencial deve guiar as metas prioritárias do orçamento quando o que está em questão são as políticas públicas. Lembrando que o mínimo existencial refere-se ao conjunto dos direitos fundamentais sociais mínimos para que a dignidade humana seja garantida, a fim de que todo e qualquer indivíduo tenha uma vida digna.

Mas, infelizmente, não é agora na pandemia que se tem visto dignidade na vida dessas pessoas. O governo precisou ceder às exigências de coletivos, e grupos genuinamente preocupados com a situação, para que fosse oferecido um auxílio emergencial de 600 Reais (e não de 200 Reais, como o governo inicialmente propôs, ao ceder na ajuda). Como ficou o acesso dessa população ao auxílio? Muitas sequer possuem registro de identidade, o RG! Algumas prefeituras anunciaram mutirão para que possam tirar o documento. Mas e depois? Vão baixar o aplicativo do banco para dar prosseguimento ao processo? Não! Não vão... A grande maioria dessas pessoas não possuem um celular, que dirá uma rede de internet? Tampouco se disporão a ir para uma fila de banco por vergonha e constrangimento, por medo da rejeição, pelo descaso com que são tratadas dia após dia. E mais, muitas delas, sequer terão acesso a tal informação.

Sim, difícil imaginar que num mundo tão tecnológico e informacional em que vivemos, e a que eu e você temos acesso, parcela dessa população em situação de rua talvez perecerá na sua solidão e invisibilidade, por falta de informação. Talvez este seja o momento dos agentes proponentes e à frente das políticas voltadas ao acesso à informação (como as bibliotecas públicas), agirem no sentido de dialogar com os setores da sociedade, a fim de frear o extermínio anunciado.

A informação está na base de quaisquer tomadas de decisão de pessoas que tenham a rédea da sua vida. Facilitar o acesso de pessoas vulneráveis à informação contribui para o mínimo existencial porque favorece o protagonismo social, e porque oferece oportunidades para que pessoas em extrema vulnerabilidade possam ter autonomia sobre suas vidas. Este é o grande desafio!

FONTES E MAIS INFORMAÇÕES:

[Decreto n. 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências.](#)
[Decreto-lei n. 3.688 de 3 de outubro de 1941. Lei das Contravenções Penais.](#)
[Estimativa da população em situação de rua no Brasil.](#)

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/retoria/caaf

Educação no cárcere e a necessidade de uma discussão estrutural.

Fernando Cruz Lopes

* *Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP/Marília) e Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEDUC)*

Com a pandemia do novo Coronavírus e a COVID-19 evidenciou-se ainda mais o problema da educação, não apenas a educação formal, mas também a educação no cárcere. Mais do que nunca, nota-se que há um choque de interesses quando se trata desse assunto tão delicado e um dos maiores problemas dessa questão é que as duas secretarias que cuidam da educação no cárcere enxergam a questão por meio de dois pontos de vista.

A educação deveria ser encarada como instrumento de liberdade, mas infelizmente ela ainda é utilizada como ferramenta no processo de subjugação das políticas neoliberais. Para entender esse processo é necessário conhecer a sua própria estrutura, mas também as práticas sociais do encarceramento no Brasil.

Nota-se que a Secretaria de Educação (SEDUC) tem uma visão complexa sobre a educação no cárcere que ora é determinista, ora clientelista, uma vez que não pensa na formação do sujeito crítico, mas não o quer longe do espaço escolar, transformando-o em uma massa dentro de seu sistema. É visível também a pouca preocupação da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) em ressocializar o encarcerado e, portanto, a educação não é o seu foco, mas sim a execução penal.

Hoje no Estado de São Paulo, o Programa de Educação nos Presídios (PEP) é um programa da SEDUC, contudo, ele acontece dentro de uma outra estrutura do Estado, que são os presídios que pertencem a SAP. Os presídios que fazem parte do PEP possuem classes de Educação de Jovens e Adultos (EJA) multisseriadas e vinculadas a uma Unidade Escolar nos arredores do presídio.

Nesse sentido, a política proposta pela SEDUC é a de que o programa não necessita de uma dedicação específica para as dinâmicas particulares do sistema prisional. Como se as escolas extramuro já não fossem sucateadas, seus diretores precisam ainda se preocupar em agregar essa outra realidade que não é usual às práticas das escolas. Além disso, precisam coordenar a distância esses professores, que não possuem vínculo com o Estado, professores conhecidos como “categoria O”, categoria que possui contrato com prazo determinado. Verifica-se então que, para o modelo adotado pelo estado de São Paulo, não existe escola, mas também não existe professor para o perfil específico.

A criação de uma estrutura de ensino específica para o presídio, a contratação de professores específicos para essas aulas, a construção de Escolas próprias com gestão específica para essa realidade, seriam pilares básicos para a garantia de um ensino de qualidade e uma formação efetiva desses alunos, reforçando que o direito a educação é um fato inquestionável.

O PEP foi criado no decreto estadual 57.238/2011, que regulariza a educação no cárcere no Estado e antes era realizado por meio de oficinas oferecidas pela Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel – FUNAP. Em 2021 fará dez anos, mas é explícito que o modelo precisa de uma repaginação e a pandemia só ajudou a escancarar essas necessidade.

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/revista/caaf

A política adotada para a continuação do ano letivo no cárcere foi a de envio de atividades pelos professores, ou seja, apenas uma parte da proposta que os alunos extramuro tiveram (aplicação de teleaulas por televisão e aplicativo). Ao analisar a questão por meio das especificidades dos ciclos é nítido que os estudantes da alfabetização são os mais prejudicados, uma vez que os materiais destinados ao ciclo não seguem a linguagem adequada para adultos. A rede de educação no cárcere é particular, plural e, por isso, necessita atenção redobrada.

O Brasil é o terceiro país em número de população carcerária no mundo e o estado de São Paulo é o mais populoso em relação ao cárcere (BRASIL, 2017). O processo de regularização da educação no cárcere pela SEDUC foi um grande ganho para a causa, porém com a realidade paulista, mais políticas precisam ser implantadas para a execução de um plano pedagógico efetivo e eficaz que atinja essa parcela da população.

As políticas neoliberais não compreendem a função social da educação uma vez que essas políticas produzem um estado cotidiano imutável onde cada indivíduo é o único responsável pela situação em que está inserido e não faz parte de um constructo social que prioriza uns em detrimento de outros. A educação não pode entender as situações como estanques. Paulo Freire em *Pedagogia da autonomia* (2019), coloca que o educador não pode ser alguém que aceita as coisas como elas são, que entende a História como *determinismo* não como *possibilidade*.

Políticas de promoção ao estudo e formação educacional, precisam ser entendidas como possibilidades dentro do cárcere. O entendimento de que o sujeito privado de liberdade é maior que a política genocida de extinção do corpo pobre e negro precisa ser alcançado pelas políticas de acesso à educação. A formação de professores e gestores escolares com foco nessas práticas, além de estruturas educacionais voltadas para essa realidade precisam estar nas agendas dos estados.



“Todo preso é político”
(autoria desconhecida, tradução livre)¹.

Fonte: Carolina Bessa Ferreira de Oliveira, nov. 2014.

FONTES E MAIS INFORMAÇÕES:

[Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: \[relatório de\] atualização junho de 2017](#)

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz & Terra, 2019. 143p.

[A educação nas prisões brasileiras: a responsabilidade da universidade pública](#)



NOTÍCIAS

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/retoria/caaf

Dois estudos sorológicos sobre o avanço desigual da Covid-19 e os custos humanos da imunidade de rebanho.

Entre 4 e 12 de maio, na cidade de São Paulo, foi realizada pesquisa para estimar o alcance da infecção pelo novo coronavírus. O projeto envolveu pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP), Unifesp, Grupo Fleury, Ibope Inteligência e Instituto Semeia.

Ao longo de oito dias, 30 equipes realizaram um inquérito domiciliar em seis distritos: Bela Vista, Jardim Paulista, Morumbi, Pari, Belém e Água Rasa, onde aplicaram questionários e coletaram amostras de sangue venoso de 520 pessoas. Elaborado como estudo piloto, a iniciativa previa expansão da análise para o restante da cidade no mês de junho, contando com apoio da Secretaria Municipal de Saúde e do Centro de Contingência do Coronavírus do Governo do Estado de São Paulo.

A pesquisa realizada foi a de soroprevalência, que investiga a presença de anticorpos para o Sars-CoV-2. O método permite identificar também as pessoas que foram assintomáticas e, por isso, não entraram nas estatísticas oficiais. Isso ocorre porque elas não chegam a acessar o sistema de saúde, onde os testes são majoritariamente aplicados por decisão política do Ministério da Saúde. Cabe destacar que, pela falta de testes e reagentes, não providenciados em grande escala no país, os casos confirmados da doença estão concentrados entre os graves, isto é, aqueles que demandam internação hospitalar.

As áreas escolhidas para a realização da pesquisa têm perfis socioeconômicos diferentes, o que parece se refletir na realidade da disseminação da doença e, certamente, nos processos de notificação. Os distritos do Morumbi, Bela Vista e Jardim Paulista foram escolhidos por apresentarem mais casos em relação à população; enquanto Pari, Belém e Água Rasa, áreas de maior vulnerabilidade social, foram escolhidos por apresentarem as maiores taxas de morte.

Os resultados da pesquisa apresentam os seguintes números:

População dos seis distritos (IBGE 2010)	Número de residências participantes	Número de pessoas testadas	Número de pessoas com anticorpos	% das pessoas testadas que apresentam anticorpos	Número estimado de pessoas com anticorpos nos seis distritos	Número de casos registrados pela vigilância epidemiológica	% dos infectados que não entraram nas estatísticas oficiais
352.428	296	520	27	5,19%	18.299	1.535	91,6%

Fonte: [Inquérito domiciliar para estimar a soroprevalência da infecção por SARS-CoV-2 no município de São Paulo](#)

Ao estimar os casos, considerando os números oficiais do IBGE e de casos registrados à época pela vigilância epidemiológica nos referidos distritos, a pesquisa indica que 5,19% dos moradores tiveram contato com o vírus. Isso significa que um total de 18.299 pessoas já estavam infectadas quando a pesquisa foi realizada. Esse número é 11,9 vezes maior que o total registrado nos distritos. Estima-se, com isso, que 91,6% dos infectados não entraram nas contagens oficiais.

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/reitoria/caaf

Dias mais tarde, entre 19 e 21 de maio, uma equipe da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), que já havia realizado iniciativa semelhante no Rio Grande do Sul, iniciou a primeira etapa da pesquisa nacional EPICOVID19-BR. Com financiamento do Ministério da Saúde, e apoio do Ibope Inteligência, a equipe percorreu 90 cidades de todos os estados do país realizando testes rápidos de sorologia em 250 pessoas em cada uma delas, chegando a um total de 25 mil testados. Trata-se do maior estudo populacional do mundo a estimar a prevalência de coronavírus e avaliar a velocidade de disseminação do contágio pela doença. A segunda etapa inicia em 04/06, havendo uma terceira prevista.

A partir do material colhido, o estudo estimou que, para cada diagnóstico confirmado, existem sete casos não notificados. Seriam então 760 mil pessoas que têm ou já tiveram o coronavírus, contra o total de 104.782 casos notificados nessas cidades. Ao mesmo tempo, apenas 1,4% da população teria sido infectada. Isso mostra que a epidemia está no começo no Brasil, apesar dos mais de 30 mil mortos até o momento notificados.

Quando posta em perspectiva com a pesquisa realizada na cidade de São Paulo, e contrastando os dados produzidos nas diferentes cidades e regiões, a pesquisa nacional apresenta o tema da desigualdade como segundo ponto a ser destacado. Seus dados mostram que a prevalência se distingue em termos raciais, quando se apresenta 0,6% entre brancos; 2,1% entre negros e 3,7% entre indígenas. As porcentagens refletem também as desigualdades regionais, já que a única região que passou de 1% de infectados é a Norte. Na cidade campeã de contaminação, Breves, na Ilha de Marajó, 25% da população têm anticorpos, enquanto localidades no interior do RS têm menos de 1%. Os pesquisadores identificaram um corredor de contaminação no Rio Amazonas, em que as cidades, todas com altas taxas, refletem o espalhamento do vírus por deslocamentos fluviais, adentrando as aldeias, comunidades e pequenas cidades.

Em conjunto, as pesquisas mostram a enormidade dos custos humanos de uma política de imunização de rebanho, ainda muito longe de ser atingida apesar do estarrecedor número de mortos. Da mesma maneira, os números apresentados pro elas não encorajam a flexibilização da quarentena, tal como anunciado para o Estado de São Paulo em 29 de maio, já que eles sugerem a impossibilidade material e humana de tomar como foco exclusivamente a garantia de atendimento dos casos graves sem manter medidas de contenção da epidemia com isolamento social.

Cabe destacar que a realização destas pesquisas exigiu que as equipes em campo enfrentassem graves problemas para atuar, que impactaram diretamente os planos iniciais. Em São Paulo, além da negativa de moradores e porteiros em recebê-los, uma série de fake news se espalharam pelas regiões da pesquisa, estimulando desconfiças. Das 1.152 residência selecionadas, apenas 296 participaram do estudo. Já na pesquisa nacional eram 133 as cidades desejadas. Os resultados, contudo, só puderam ser bem obtidos em 90. Os pesquisadores enfrentaram prisão em 27 cidades, nas quais não puderam coletar nada. Em 8 cidades os testes foram destruídos. Nos casos mais graves, impulsionados por boatos de que contaminavam a população, sofreram agressões, extorsão e chegaram a ter armas apontadas para suas cabeças.

FONTES E MAIS INFORMAÇÕES:

[Luz no fim da quarentena Nº 15: Longe da imunidade de rebanho](#)

[Luz no fim da quarentena Nº 16: Sem chance para errar](#)

[Luz no fim da quarentena Nº 21: Vírus navegador](#)

[EPICOVID19-BR](#)

[Inquérito domiciliar para estimar a soroprevalência da infecção por SARS-CoV-2 no município de São Paulo](#)
[DECRETO Nº 64.994, DE 28 DE MAIO DE 2020](#)

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/reitoria/caaf

Ciclo de debates *online* Direito e Pandemia.

No dia 20 de maio, teve início o Ciclo de Debates virtuais Direito e Pandemia, organizado pelas/os professoras/es de direito da Unifesp e pelo CAAF. O Ciclo tem o objetivo de discutir as relações entre a Covid-19 e diversas áreas do mundo jurídico. Olha, especialmente, para as mudanças legais e jurisprudenciais ocorridas, os modos de mobilização do direito, suas normas e instituições, e para os efeitos mais profundos da pandemia na reconfiguração das relações jurídicas. A proposta é partilhar com a sociedade as discussões, para pensar soluções e alternativas que permitam reduzir o sofrimento social e os impactos negativos dessa crise.

O encontro de abertura, sobre o tema **Saúde Global, a Pandemia do COVID-19 e o Estado de Direito**, teve a participação de Deisy Ventura (FSP/USP) e mediação de Renan Quinalha (Unifesp). O segundo encontro, que ocorreu no dia 27 de maio, discutiu o tema **Pandemia e prevenção do desaparecimento de pessoas**, com participação de Eliana Vendramini (MP/SP), Francilene Fernandes (Movimento Mãe de Maio) e Raiane Assumpção (Pró-Reitora da Proec e CAAF/Unifesp), e mediação de Carla Osmo (EPPEN e CAAF/Unifesp). A programação completa do ciclo, que terá encontros quinzenais, pode ser acessada na página do CAAF na internet.

Os debates são transmitidos ao vivo via a página do CAAF no Facebook, com acesso livre mesmo para quem não é usuário do Facebook. Quem estiver acompanhando pode dialogar e fazer perguntas por escrito por meio de comentários na postagem da transmissão. Depois do evento, os vídeos continuam disponíveis no mesmo local.

MAIS INFORMAÇÕES:

[Programação completa do Ciclo Direito e Pandemia](#)

[Página do CAAF no Facebook](#)

[Vídeo do encontro Saúde Global, a Pandemia do COVID-19 e o Estado de Direito](#)

[Vídeo do encontro Pandemia e prevenção do desaparecimento de pessoas](#)



ENTREVISTA

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/revista/caaf

Os cemitérios e o luto dos familiares de vítimas da covid-19: *Entrevista com Elisiana Trilha Castro.*

**Elisiana Trilha Castro é historiadora do Memorial Funerário Mathias Haas, presidente da Associação Brasileira de Estudos Cemiteriais (ABEC) e membro da Rede de Apoio às Famílias de Vítimas Fatais do Covid-19 no Brasil. Entrevista dada a João Pedro Silva de Albuquerque para o Podcast 1049 em 01 de junho de 2020.*

Os cemitérios, enquanto espaços de sepultamento e de memória, ganharam especial evidência durante a pandemia de covid-19. Sobre este tema, a equipe do podcast 1049 conversou com Elisiana Trilha Castro no dia 19 de maio¹. Elisiana é historiadora, presidente da Associação Brasileira de Estudos Cemiteriais (ABEC)² e historiadora do Memorial Funerário Mathias Haas³, em Blumenau-SC, que é o primeiro museu do Brasil dedicado ao tema da morte, da finitude humana e dos cemitérios. Além disso, é também membro da Rede de Apoio às Famílias de Vítimas Fatais do Covid-19 no Brasil, atuando especialmente no Memorial das Vítimas do coronavírus no Brasil⁴.

Segundo Elisiana, o próprio fato de os cemitérios serem locais deslocados do cotidiano das pessoas tem o potencial de informar muito sobre a sociedade e sobre o lugar que a morte nela ocupa. Esta (não-) relação, observada por outras pesquisas em história e antropologia, serve como um documento, assim como os cemitérios servem como um locus privilegiado para entender as relações humanas, não só com relação à finitude. “Apesar das pessoas estranharem, nos cemitérios encontramos uma série de elementos, representações, rituais e manifestações ligadas a esse momento da despedida, além do que está ali, representando o espaço do sepultamento. [...] Na perspectiva de bem cultural, os cemitérios - para além de documentos - são bens culturais”, refletiu.

Nesse sentido, o cemitério é também um espaço privilegiado para a história e para diversas ciências, por tudo o que ele guarda e preserva enquanto acervo, apesar de sua situação fragilizada, de serem muitas vezes vandalizados, pouco valorados pelas políticas de proteção e sujeitos a intempéries climáticas, avaliou a presidente da ABEC. Para ela, as atuais imagens dos cemitérios refletem o momento da pandemia. Os cemitérios estão destacados na mídia não apenas pela quantidade de mortos e pelos sepultamentos realizados em valas comuns. Há também outras restrições impostas por órgãos de saúde como OMS e Anvisa que interferem na maneira como cerimônias religiosas são normalmente conduzidas. Estas já são mudanças observáveis na relação entre pessoas e os cemitérios, a interdição de ritos tradicionais das famílias, assim como a busca de formas alternativas de realizá-los.

Muitos profissionais que pesquisam o tema da morte e dos cemitérios, ou que pertencem ao segmento funerário estão reunidos na ABEC, que é uma associação que conta com 15 anos de atividades e realiza eventos, atividades e grupos de discussão. A preocupação dos associados frente ao cenário da pandemia os levou a produzir, desde o mês de março, documentos com estudos sobre as restrições e orientações dos órgãos de saúde com relação aos ritos fúnebres. Outra importante produção foi um comunicado, em que se manifestou a respeito dos enlutados, do direito à memória e à manifestação dos rituais. “Mais que esta coleta de informações, que tecer algumas reflexões possíveis e organizar debates abertos, muitos voluntários dentro da associação estão atuando, buscando espaço em grupos que estão precisando de apoio, como em redes solidárias às vítimas em todo o Brasil”, contou.

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/reitoria/caaf

Um desses grupos é a “Rede de Apoio às Famílias de Vítimas Fatais do Covid-19 no Brasil”, da qual Elisiana também faz parte, colaborando especialmente no Memorial das Vítimas do Coronavírus no Brasil, uma iniciativa que visa criar um espaço virtual de memória às pessoas falecidas e seus familiares, já noticiado na edição piloto deste Boletim⁵. As ações da Rede procuram oferecer informações sobre suporte jurídico e psicológico, campanhas de apoio, doação de máscaras e ações colaborativas junto a outros coletivos. Entre as ações relevantes está a tradução para o português de um guia para enlutados criado por um grupo de psicólogas da Espanha. Nas palavras da entrevistada, “as necessidades são muito grandes e a Rede tem atuado pontualmente nessas necessidades, com a produção de materiais que consigam comunicar esse contexto para pessoas mais fragilizadas, com necessidades materiais, para que possam entender como funciona o sistema funerário e, depois que isso passar, como trabalhar a memória dessas vítimas”.

Elisiana também comentou sobre a normativa que desobrigou a realização do sepultamento depois de assentado o óbito em cartório e sem a presença de familiares, justificado pela saturação dos serviços cartoriais no contexto da pandemia⁶. Ela avaliou como preocupante o fato de que esta portaria possa colaborar com o cenário comum de pessoas que são desaparecidas, retiradas de sua família. “Apesar do sistema trabalhar de forma que sempre haja documentação e acompanhamento, grupos interessados em ações de extermínio podem acabar agindo por trás do segmento funerário”, ponderou a pesquisadora.

Há famílias que, por carência, não conseguem chegar a tempo no local do óbito, que não estão sendo comunicadas sobre o falecimento ou que, chegando ao hospital, recebem a notícia de que seu familiar já foi sepultado, acrescentou a entrevistada. Para ela, é absurdo que ainda ocorra desaparecimentos e ocultação de corpos, e que o Estado não seja capaz de informar o paradeiro de um corpo. Concluindo sua participação no 1049, Elisiana sugeriu que uma conversa com o setor funerário e outras instâncias envolvidas pode ser útil para esclarecer como ocorrem estes desaparecimentos, tanto para um melhor entendimento do processo de tramitação documental e manejo do corpo morto, quanto para buscar formas eficazes para impedir tais ações.

MAIS INFORMAÇÕES:

¹ [Podcast 1049, entrevista com Elisiana](#) (no prelo)

² [Associação Brasileira de Estudos Cemiteriais \(ABEC\)](#)

³ [Memorial Funerário Mathias Haas \(MHaas\)](#)

⁴ [Página do Memorial das Vítimas do Coronavírus no Brasil, com informações sobre a Rede.](#)

⁵ [Boletim Extraordinário de enfrentamento da covid-19 - CAAF-Unifesp, Nº 0 \(edição piloto\).](#)

⁶ As edições Nº 0 (piloto) e Nº 2 deste Boletim apresentam textos que comentam ambas as portarias conjuntas entre Corregedoria Nacional de Justiça e Ministério da Saúde, sobre as medidas excepcionais no registro de óbito no contexto da pandemia por covid-19. Todas as edições podem ser encontradas em: <https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/boletim-caaf-unifesp/158-boletim-caaf-unifesp>

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação

Boletim do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense da Unifesp (Caaf|Unifesp)

n. #05 de 04 de junho de 2020



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/retoria/caaf

Equipe Responsável:

Colaboradoras e colaboradores convidados: Fernando Cruz Lopes, Tânia Regina de Brito.

Entrevistada: Elisiana Trilha Castro.

Pesquisa e Redação: Aline Feitosa, Carla Osmo, Desirée Azevedo, Edson Teles, Marília Calazans.

Arte Gráfica: João Pedro Silva de Albuquerque.